



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
04/06/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 091/2024, de 04 de junho de 2024.

“Autoriza o pagamento de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 06/06/2024, para participar de “REUNIÃO COM O SR. FÁBIO FREITAS CIOCCA, VICE-PRESIDENTE DO SDAERGS – SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de junho de 2024.



Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS